



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5334/2026

Indico a preservação dos dias de ponto facultativo previstos no calendário oficial de final de ano da Prefeitura de Araraquara.

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente, que sejam mantidos no calendário oficial de final de ano os dias de ponto facultativo tradicionalmente estabelecidos, especialmente aqueles relacionados às festividades de Natal e Ano-Novo, garantindo a programação e a organização antecipada dos servidores públicos municipais e dos respectivos setores da Administração Pública.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a preservação dos dias de ponto facultativo previstos no calendário oficial de final de ano, considerando a importância de manter uma programação já estabelecida e tradicional para os servidores públicos municipais.

A eventual retirada desses dias de ponto facultativo poderá impactar o planejamento pessoal e familiar dos servidores, que tradicionalmente organizam seus compromissos de final de ano considerando o calendário oficial previamente divulgado pela Administração Municipal.

Dessa forma, a manutenção dos dias de ponto facultativo já tradicionalmente previstos representa uma medida de valorização dos servidores, respeito ao planejamento familiar e pessoal e previsibilidade administrativa, evitando mudanças que possam gerar transtornos e insegurança no período de final de ano.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de outubro de 2026.

DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=0012YZEM0668M2J7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **0012-YZEM-0668-M2J7**

DR. LELO

Vereador

Assinado em 09/10/2026, às 09:59:47

ENFERMEIRO DELMIRAN

Vereador

Assinado em 09/10/2026, às 11:20:35